



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 24 DE MARÇO DE 2021

ANO: X

EDIÇÃO Nº: 2096 - 05 Pág(s)

Edições: [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)

Contato: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br) / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 1263/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 10/2021

**Objeto:** A presente licitação tem por objeto a formação de registro de preços para a aquisição de materiais odontológicos para serem utilizados nos atendimentos realizados pelos consultórios odontológicos da secretaria municipal de saúde, conforme Memorial Descritivo - Anexo I do Edital de Licitação.

**Valor:** O valor máximo do presente certame será de **R\$ 408.626,93** (quatrocentos e oito mil, seiscentos e vinte seis reais e noventa e três centavos).

**Modalidade:** Pregão Eletrônico, tipo **Menor preço Por Item.**

**ABERTURA DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Às 17:00 Horas Do Dia 24/03/2021.

**ENCERRAMENTO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Às 08:00 Horas Do Dia 08/04/2021.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 08:30 Horas Do Dia 08/04/2021.

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** 09:00 Horas Do Dia 08/04/2021.

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** Os interessados em retirar o referido Edital, deverão solicitá-lo ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos do Município de Jacarezinho, Estado do Paraná, via e-mail ([licitacao@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:licitacao@jacarezinho.pr.gov.br)) Fone (43) 3911-3018, ou no site [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), sem nenhum custo por parte do solicitante.

**LOCAL:** Prefeitura Municipal de Jacarezinho – Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitações Rua Cel. Batista, 335 – Jacarezinho/PR.

Jacarezinho, 23 de março de 2021.

**Emanuel Luiz Batista**

**Diretor Geral do Departamento de Compras e Licitações**

## AVISO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2021

PROCESSO 1217/2021

**Objeto:** Credenciamento de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviços médicos específicos para enfrentamento do Coronavírus – Covid-19.

**Valor:** o valor total será de R\$ 288.129,60 (Duzentos e oitenta e oito mil cento e vinte e nove reais e sessenta centavos).

**Recebimentos dos documentos:** das 8h00min às 12h00min, entre os dias 24/03/2021 a 15/04/2021.

**Informações Complementares:** Os interessados em retirar o referido Edital, deverão solicitá-lo ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos do Município de Jacarezinho, Estado do Paraná, via e-mail ([licitacao@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:licitacao@jacarezinho.pr.gov.br)) Fone (43) 3911-3018, sem nenhum custo por parte do solicitante.

**Local:** Prefeitura Municipal de Jacarezinho – Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitações Rua Cel. Batista, 335 – Jacarezinho/PR.

Jacarezinho, 23 de março de 2021.

**Emanuel Luiz Batista**

**Diretor Geral do Departamento de Compras e Licitações**

## AVISO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2021

PROCESSO 342/2021

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e na forma do que determina a Lei Federal nº 11.947/2009 c/c o art. 18 da Resolução nº 038/2009 do FNDE torna público a Chamada Pública 002/2021, no dia 15 de abril de 2021, às 09h30min, com objetivo a formação de Registro de preço para **AQUISIÇÃO DIRETA DE LEITE, BEBIDA LÁCTEA, FRUTAS, LEGUMES, VERDURAS E PÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA EMEIS E EMEFS**, com recursos originários do FNDE - Programa Nacional da Merenda Escolar. O Instrumento Convocatório contendo maiores informações encontra-se a disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal sito na Rua Coronel Batista, nº 335, Centro, CEP: 86400-000, Jacarezinho/PR, ou pelo e-mail [licitacao@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:licitacao@jacarezinho.pr.gov.br).

Em 23 de março de 2021.

**Marcelo José Bernardeli Palhares**

**Prefeito Municipal**

## DECRETO Nº 7897/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica estabelecido que a partir do dia 01 de abril de 2021 o horário de funcionamento do Departamento de Arrecadação será ininterrupto, ou seja, o departamento não fechará durante a realização do intervalo intrajornada (horário de almoço) dos funcionários.

**Art. 2º** Fica estabelecido o seguinte horário de atendimento:

I- Início as 08:00 e término as 17:00h.

**Art. 3º** Fica estabelecido que o intervalo intrajornada (horário de almoço) será realizado em regime de revezamento:

I- Cada funcionário deverá efetuar 1h30min (uma hora e meia) de intervalo intrajornada (horário almoço);

II- Os estagiários farão parte da escala de revezamento respeitando o limite de 06 (seis) horas diárias;

III- Fica a Diretora Geral do Departamento de Arrecadação e Receita, responsável pelas escalas de revezamento dos funcionários.

**Art. 4º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 19 de março de 2021.

**Marcelo José Bernardeli Palhares**

**Prefeito Municipal**



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 24 DE MARÇO DE 2021

ANO: X

EDIÇÃO Nº: 2096 – 05 Pág(s)

Edições: [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)

Contato: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br) / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## PORTARIA Nº 3154/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

### RESOLVE:

I - Constituir uma **Comissão Especial de Sindicância Administrativa** em face do servidor mencionado no Ofício nº 1573/2020 da Secretaria Municipal de Saúde, a fim de apurar a veracidade do conteúdo das declarações mencionadas;

II – A Comissão será constituída pelos seguintes Servidores:

**Livia de Cássia Rossito Tibúrcio**, a quem caberá à Presidência;

**Larissa Cândido Dionísio Ferreira e Adriana Alves de Freitas** que atuarão como membros, sem o prejuízo de suas funções.

III – A Comissão terá prazo de 30 dias a contar de sua instalação prorrogável por igual período para conclusão de seus trabalhos e entrega de relatórios. Publique-se, Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 19 de março de 2021.

**Marcelo José Bernardeli Palhares**  
Prefeito Municipal

## INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 09/2021

### TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 03/2021

**OBJETO:** O presente Termo de Colaboração tem por objetivo estabelecer uma parceria entre o **Município de Jacarezinho**, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes e a **Entidade ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JACAREZINHO - APAE**, para auxiliar em suas despesas de custeio/manutenção a fim de que esta preste atendimento às crianças portadoras de deficiência mental do Município de Jacarezinho, a fim de promover a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência, preferencialmente mental, buscando assegurar-lhes o pleno exercício da cidadania, conforme detalhado no Plano de Trabalho apresentado pela Organização da Sociedade Civil, o qual é parte integrante do presente termo.

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

Pelo presente termo de **RATIFICAÇÃO**, tendo recebido nesta data, **PARECER JURIDICO**, quanto a análise da presença dos requisitos exigidos pelo artigo 25, inciso I da Lei 8.666/93, Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e do Decreto Municipal 7736, de 04 de janeiro de 2021; **RATIFICO** a referida Dispensa bem como encaminhado o presente processo para o Departamento Competente para as devidas providências quanto à contratação do objeto em epígrafe.

Gabinete do Prefeito, Jacarezinho, 24 de março de 2021.

**Marcelo José Bernardeli Palhares**  
Prefeito Municipal

## EDITAL Nº 25/2021 DE NOTIFICAÇÃO PARA A IMPOSIÇÃO DE MULTA

De acordo com o disposto no artigo 189 e seguintes, da Lei Complementar Municipal nº. 44/2010 fica notificado o seguinte contribuinte:

**1. Tereza da Conceição Simões, Cadastro Municipal nº. 01.05.303.75.001, da infração consubstanciada na Notificação nº. 3272 por infração ao disposto no Artigo 95 da Lei Complementar 44/2010**, a realizar a regularização de seu terreno situado na Rua Afonso Streitenberger, S/N, Jardim Castro, **no prazo máximo, de 15 (quinze) dias**, sob pena de autuação e lavratura de auto de imposição de multa, caso haja nova vistoria e o mesmo encontre-se sujo. Qualquer dúvida, comparecer à Secretaria Municipal de Conservação Urbana para maiores informações;

**2. Adalto Jose da Silva, Cadastro Municipal nº. 01.03.266.81.001, da infração consubstanciada na Notificação nº. 3273 por infração ao disposto no Artigo 95 da Lei Complementar 44/2010**, a realizar a regularização de seu terreno situado na Rua Nelson Mascaro, S/N, Jardim Scylla Peixoto, **no prazo máximo, de 15 (quinze) dias**, sob pena de autuação e lavratura de auto de imposição de multa, caso haja nova vistoria e o mesmo encontre-se sujo. Qualquer dúvida, comparecer à Secretaria Municipal de Conservação Urbana para maiores informações;

**3. Joelma Maria Azevedo, Cadastro Municipal nº. 01.05.303.21.001, da infração consubstanciada na Notificação nº. 3274 por infração ao disposto nos Artigos 89 e 95, da Lei Complementar 44/2010**, a realizar a regularização de seu terreno situado na Rua Afonso Streitenberger, S/N, Jardim Castro, **no prazo máximo, de 15 (quinze) dias**, sob pena de autuação e lavratura de auto de imposição de multa, caso haja nova vistoria e o mesmo encontre-se sujo. Qualquer dúvida, comparecer à Secretaria Municipal de Conservação Urbana para maiores informações;

Fiscal: João R. A. Hagemeyer  
Matrícula: 3360-0

Jacarezinho, 19 de março de 2021.

**Marcelo José Bernardeli Palhares**  
Prefeito Municipal

## INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 09/2021

### CONTRATO Nº 25/2021.

**PARTES: MUNICIPIO DE JACAREZINHO E LABINGÁ COMÉRCIO DE ARTIGOS PARA LABORATÓRIOS LTDA.**

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 8.666/93, artigo 24 inciso II.

**OBJETO:** Aquisição de Material para Laboratório para Secretaria Municipal de Saúde.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:**

**0810.1030200152.095 3.3.90.30.00 FR000 COD. REDUZIDO 1976**

**VALOR:** R\$ 3.625,22 (três mil seiscentos e vinte e cinco reais e vinte e dois centavos).

**VIGÊNCIA:** 30 DIAS

**DATA DA ASSINATURA:** 16 de março de 2021.

**FISCAL DO CONTRATO:** Marcelo Nascimento da Silva.

**FORO:** Comarca de Jacarezinho.

**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação n.º 19/2021.

**Jacarezinho/PR, 16 de março de 2021.**

**Marcelo José Bernardeli Palhares**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 24 DE MARÇO DE 2021

ANO: X

EDIÇÃO Nº: 2096 – 05 Pág(s)

Edições: [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)

Contato: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br) / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2016

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO n. 36

O Prefeito do Município de Jacarezinho, no uso de suas atribuições legais, com vistas à nomeação de 01 (um) Agente Comunitário de Saúde, do Programa da Saúde da Família, para preenchimento de vaga existente no Quadro de Pessoal, CONVOCA o candidato aprovado no Concurso Público n. 02/2016, conforme quadro abaixo, com expectativa de nomeação para excedente, caso haja desistência do convocado, **para se apresentar até o dia 06 de abril de 2021, às 09h, no Departamento Geral de Recursos Humanos** (Rua Cel. Batista, n. 335 – Centro), munido dos seguintes documentos:

- Cédula de Identidade (cópia e original);
- Cadastro de Pessoa Física na Receita Federal (CPF) (cópia e original);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS original;
- Cartão do PIS/PASEP (cópia e original);
- Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação, se candidato do sexo masculino (cópia e original);
- Título de Eleitor com a Certidão de quitação eleitoral emitida pelo endereço eletrônico do Tribunal Regional Eleitoral (cópia e original);
- Certidão de Nascimento (quando for solteiro) (cópia e original);
- Certidão de Casamento ou Declaração de União Estável (cópia e original);
- Certidão de Casamento com averbação de óbito, se viúvo (cópia e original);
- Certidão de Nascimento e CPF dos filhos menores de 21 (vinte e um) anos (cópia e original);
- Cartão de vacina e declaração de matrícula dos filhos de 07 (sete) a 14 (quatorze) anos;
- Documento que comprove a conclusão da escolaridade exigida para o emprego, conforme estabelecido no Edital (cópia e original);
- Certificado de conclusão do curso de formação para Agente de Combate às Endemias,
- Exame de tipagem sanguínea e fator Rh
- 01 (uma) foto 3x4 recente;
- Comprovante de endereço atual (cópia e original);
- Certidão de antecedentes criminais expedida por cartório criminal;
- Declaração de bens e valores que integram seu patrimônio privado, conforme prescrito na Lei nº 8.429 de 02 de junho de 1992;
- Declaração de que não ocupa outro cargo ou emprego público em qualquer das esferas do governo, bem como não percebe benefício proveniente de regime próprio de previdência social ou do Regime Geral de Previdência Social relativo a emprego público (art. 37, § 10 da CF), salvo se tratar das exceções previstas no art. 37, inciso XVI e XVII, da Constituição Federal.

#### QUADRO DE CONVOCADOS

NOME	CARGO	CLAS.
ELIEIDE MAGDA FERNANDES	Agente Comunitário de Saúde – Centro	2º

O candidato também deverá comparecer ao departamento de Recursos Humanos, no dia **06 de abril de 2021, às 10h**, para agendamento dos exames médicos necessários. O não comparecimento em dia e horário determinado poderá acarretar a perda dos direitos decorrentes do concurso público.

Jacarezinho, 22 de março de 2021.

**Marcelo José Bernardeli Palhares**  
Prefeito Municipal

## CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2016

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO n. 37

O Prefeito do Município de Jacarezinho, no uso de suas atribuições legais, com vistas à nomeação de 01 (um) Agente de Combate às Endemias para preenchimento de vaga existente no Quadro de Pessoal, CONVOCA o candidato aprovado no Concurso Público n. 02/2016, conforme quadro abaixo, com expectativa de nomeação para excedentes, caso haja desistência de convocados, **para se apresentar até o dia 06 de abril de 2021, às 09h, no Departamento Geral de Recursos Humanos** (Rua Cel. Batista, n. 335 – Centro), munido dos seguintes documentos:

- Cédula de Identidade (cópia e original);
- Cadastro de Pessoa Física na Receita Federal (CPF) (cópia e original);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS original;
- Cartão do PIS/PASEP (cópia e original);
- Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação se candidato do sexo masculino (cópia e original);
- Título de Eleitor com a Certidão de quitação eleitoral emitida pelo endereço eletrônico do Tribunal Regional Eleitoral (cópia e original);
- Certidão de Nascimento (quando for solteiro) (cópia e original);
- Certidão de Casamento ou Declaração de União Estável (cópia e original);
- Certidão de Casamento com averbação de óbito se viúvo (cópia e original);
- Certidão de Nascimento e CPF dos filhos menores de 21 (vinte e um) anos (cópia e original);
- Cartão de vacina e declaração de matrícula dos filhos de 07 (sete) a 14 (quatorze) anos;
- Documento que comprove a conclusão da escolaridade exigida para o emprego, conforme estabelecido no Edital (cópia e original);
- Certificado de conclusão do curso de formação para Agente de Combate às Endemias,
- Exame de tipagem sanguínea e fator Rh
- 01 (uma) foto 3x4 recente;
- Comprovante de endereço atual (cópia e original);
- Certidão de antecedentes criminais expedida por cartório criminal;
- Declaração de bens e valores que integram seu patrimônio privado, conforme prescrito na Lei nº 8.429 de 02 de junho de 1992;
- Declaração de que não ocupa outro cargo ou emprego público em qualquer das esferas do governo, bem como não percebe benefício proveniente de regime próprio de previdência social ou do Regime Geral de Previdência Social relativo a emprego público (art. 37, § 10 da CF), salvo se tratar das exceções previstas no art. 37, inciso XVI e XVII, da Constituição Federal.

#### QUADRO DE CONVOCADOS

NOME	CARGO	CLAS.
CARLOS WILSON NOGUEIRA JUNIOR	Agente de Combate às Endemias	26º

O candidato também deverá comparecer ao departamento de Recursos Humanos, no dia **06 de abril de 2021, às 10h**, para agendamento dos exames médicos necessários.

O não comparecimento em dia e horário determinado poderá acarretar a perda dos direitos decorrentes do concurso público.

Jacarezinho, 22 de março de 2021.

**Marcelo José Bernardeli Palhares**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 24 DE MARÇO DE 2021

ANO: X

EDIÇÃO Nº: 2096 - 05 Pág(s)

Edições: [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)

Contato: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br) / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº 15/2021**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE JACAREZINHO E VOLTS AMPERE ENGENHARIA SISTEMAS DE ENERGIA LTDA - EPP.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 8.666/93, artigo 25, inciso II.

**OBJETO:** Contratação da empresa **VOLTS AMPERE ENGENHARIA SISTEMAS DE ENERGIA LTDA - EPP**, para prestação de serviços especializados de engenharia para elaboração de diagnóstico energético e execução de todas atividades necessárias a viabilizar a participação do Município de Jacarezinho nos Programas de Eficiência Energética (PEE).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:**

**1110.1545200252.139 3.3.90.39.00 FR - 000 Cód. Reduzido 1415.**

**VALOR:** R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

**VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 02 de março de 2021.

**FISCAL DO CONTRATO:** Aparecido Antônio Alves.

**FORO:** Comarca de Jacarezinho

**MODALIDADE:** Inexigibilidade de Licitação n.º 05/2021

Jacarezinho/PR, 02 de março de 2021.

**Marcelo José Bernardeli Palhares**  
Prefeito Municipal

## REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

**REFERÊNCIA:** Inexigibilidade de licitação nº 19/2016

**CONTRATO Nº:** 202/2016

**OBJETO:** Disponibilizar aos pacientes e seus acompanhantes, encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde e suas Unidades Básicas de Saúde, que necessitam de tratamento na cidade de Londrina/PR, hospedagem, que contemple serviço de diária com pernoite (pensão completa - café da manhã, almoço e jantar), e traslado dos pacientes e seus acompanhantes aos locais de seus respectivos atendimentos.

**CONTRATANTE:** Município de Jacarezinho.

**CONTRATADA:** CENTRO DE APOIO ESPERANÇA.

**REEQUILIBRIO:**

VALOR CONTRATADO		VALOR REEQUILIBRADO	
R\$ 937,00		R\$ 1.080,00	
DIFERENÇA MENSAL	MESES	TOTAL ADITIVO	
R\$ 143,00	05	R\$ 715,00	

**ADITIVO:** R\$ 715,00 (setecentos e quinze reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA nº 0810.1030200152.096 - 3.3.90.39.00 - FR 000 - CÓD. REDUZIDO 1397 - R\$ 880,00**

Jacarezinho, PR, 19 de março de 2021.

**Marcelo José Bernardeli Palhares**  
Prefeito Municipal

## CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO 3/2021**

**CONTRATO 1/2020**

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

**CONTRATADA:** ROM CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES EIRELI

**CNPJ:** 20.895.286/0001-28

**OBJETO:** a) atualizar os valores contratuais, nos termos da norma trazida pelo Artigo 65, § 1º da Lei Federal 8.666/93; b) fazer o acréscimo de 4,52 % (quatro inteiros e cinquenta e dois centésimos por cento) em cada benefício, conforme a legislação descrita acima, para um período de 12 (doze) meses, de modo que o valor do benefício passa dos atuais R\$ 510,71 (quinhentos e dez reais e setenta e um centavos) para o montante de R\$ 533,79 (quinhentos e trinta e três reais e setenta e nove centavos).

**JUSTIFICATIVA:** Aplicação da norma insculpida na Lei do Município de Jacarezinho/PR de n. 3.913, de 17 de março de 2021

**DOTAÇÕES:** 01.010.01.031.0001.2.001000.3.3.90.46.00.00.00- AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO

Jacarezinho/PR, 23 de março de 2021.

**Antonio Neves Neto**  
Presidente

## EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

**REFERÊNCIA:** Dispensa de Licitação nº 92/2020

**CONTRATO Nº 163/2020**

**OBJETO:** Prestação de serviços de limpeza e higienização da Unidade Sentinela para o enfrentamento do Coronavírus (Covid19), através do Fundo Municipal de Saúde

**CONTRATANTE:** Município de Jacarezinho.

**CONTRATADA:** ROCHA E SOUZA LTDA - ME

**PRAZO PRORROGADO:** 22 de abril de 2021.

**VALOR PRORROGADO:** R\$ 5.326,39 (cinco mil trezentos e vinte e seis reais e trinta e nove centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0810.1012200112.211 - 3.3.90.39.00 - FR 341 CÓD REDUZIDO 1711 - R\$ 5.326,39.

Jacarezinho, PR, 22 de março de 2021.

**Marcelo José Bernardeli Palhares**  
Prefeito Municipal

## EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

**REFERÊNCIA:** Pregão Eletrônico nº 13/2020

**CONTRATO Nº 100/2020**

**OBJETO:** Aquisição de CBUQ - Concreto Betuminoso Usinado a Quente para a Secretaria Municipal de Conservação Urbana.

**CONTRATANTE:** Município de Jacarezinho.

**CONTRATADA:** M B M REZENDE & CIA LTDA ME.

**PRAZO DE PRORROGAÇÃO:** 29 de abril de 2021.

Jacarezinho, PR, 19 de março de 2021.

**Marcelo José Bernardeli Palhares**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 24 DE MARÇO DE 2021

ANO: X

EDIÇÃO Nº: 2096 - 05 Pág(s)

Edições: [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)

Contato: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br) / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº 20/2021.**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE JACAREZINHO E VERBAL COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA - EPP.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 8.666/93, artigo 24 inciso II.

**OBJETO:** Contratação da empresa **VERBAL COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA - EPP**, para prestação de serviços de Elaboração Geral de Comunicação Social (Plano Plurianual de Comunicação), para o Departamento de Comunicação.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:**

**0220.0413100032.012 3.3.90.39.00 FR000 COD REDUZIDO 1578**

**VALOR:** R\$ 15.900,00 (quinze mil e novecentos reais).

**VIGÊNCIA:** 03 (três) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 15 de março de 2021.

**FISCAL DO CONTRATO:** Lucas Aleixo de Oliveira.

**FORO:** Comarca de Jacarezinho.

**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação n.º 14/2021.

**Jacarezinho/PR, 15 de março de 2021.**

**Marcelo José Bernardeli Palhares**  
Prefeito Municipal